



PORTARIA SEMAD Nº 232/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **JOÃO EDSON ALMEIDA OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 10.108-9, titular do cargo de **GARI**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 04 de junho de 2020 a 11 de junho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 2º - CONCEDER, a servidora **ROSILENE FRAGOSO SILVA ANJOS**, Matrícula Funcional nº 40.457-4, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 05 de junho de 2020 a 09 de junho de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 10 de junho de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - 10/06/2020

Funcionário